



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **AC MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 08, Zona 01, Município de Maringá/Pr, neste ato representado pela Srª Angela Maria de Oliveira Bergamascho, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n.º 5.088.919-0 e inscrita no CPF sob n.º 660.041.369-72, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 097/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 71 (setenta e um) dias, vigorando assim até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Outubro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 22 de Outubro de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

Adriane de Paula Neves
RG.: 9.396.458-6
CPF: 441.875.139-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **AC MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 08, Zona 01, Município de Maringá/Pr, neste ato representado pela Srª Angela Maria de Oliveira Bergamascho, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob nº5.088.919-0 e inscrita no CPF sob nº 660.041.369-72, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 097/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 71 (setenta e um) dias, vigorando assim até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Outubro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 22 de Outubro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA	
Prefeito Municipal	AC MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Adriane de Paula Neves
RG: 6.013.796-0	RG.: 9.396.458-6
CPF: 857.956.159-00	CPF: 441.875.139-49

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador: B8FA5EE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2020. Edição 2127

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>